

PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 30 DE ABRIL DE 2013

NÚMERO 6.541

MESA

Joares Ponticelli
PRESIDENTE

Romildo Titon
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**

Líder: Dóia Guglielmi

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei A. Ascari
Jean Kuhlmann
Ana Paula Lima
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Darci de Matos
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**

Dirceu Dresch - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei A. Ascari
Dirceu Dresch
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dóia Guglielmi

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Aldo Schneider
Mauro de Nadal
Angela Albino

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

José Nei A. Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Angela Albino
Valmir Comin
Neodi Saretta
Luciane Carminatti
Aldo Schneider
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Gelson Merisio
Dirceu Dresch
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cheram

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Ciro Roza
Valmir Comin
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

Dóia Guglielmi - Presidente
Jorge Teixeira
Gelson Merisio
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Valmir Comin
Narcizo Parisotto

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO**

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cheram

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Altair Guidi - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Dado Cheram
Maurício Eskudlark

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Volnei Morastoni
Mauro de Nadal
Altair Guidi
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E
COMBATE ÀS DROGAS**

Ismael dos Santos - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dado Cheram
Reno Caramori
Gelson Merisio
Sargento Amauri Soares

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora em exercício: Nadia Regina Pereira</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 030ª Sessão Ordinária realizada em 18/04/2013.....2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa.....8</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.....1111 Extratos.....11 Portarias.....13 Redações Finais.....15</p>
---	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 030ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Dóia Guglielmi - Jailson Lima - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Combate a violência contra as mulheres de Santa Catarina.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Reporta-se ao Dia Mundial do Escoteiro.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Fala sobre o planalto norte e a Ferrovia do Frango.

Partidos Políticos

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Registra a audiência pública que está programada para a próxima sexta-feira, dia 26, em Porto União, a respeito da diferença de impostos ou mais especificamente de ICMS entre o Paraná e Santa Catarina.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKULARK - Registra o Dia do Policial Civil e o Dia de Tiradentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Passaremos às Breves Comunicações.

A primeira oradora inscrita é a senhora deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Bom dia Sr. presidente, deputado Jailson Lima e deputado Neodi Saretta, catarinenses que nos acompanham através da rádio digital e TV Assembleia.

(Passa a ler.)

“Ocupo mais uma vez esta tribuna, srs. deputados, para falar de um assunto de extrema importância, que é a

violência contra as mulheres de Santa Catarina.

Na semana passada participei, ao lado de militantes feministas de todo o estado, de uma oficina organizada pela Associação Mulheres pela Paz, presidida pela nossa querida companheira Clara Charf, militante feminista, que sobreviveu às prisões da ditadura e que aos 87 anos de idade, com uma lucidez incrível, invejável, com uma serenidade maravilhosa, ainda continua na luta, principalmente na questão da violência contra a mulher.

Clara Charf, ao nos definir paz, propõe ações transformadoras de solidariedade e de luta coletiva. Paz, para ela, significa ação. Paz, para ela, significa transformação para um mundo melhor, um mundo se violência.

E a oficina ‘Redefinindo a Paz - Tráfico de Mulheres e Violência Sexual: metodologia de educação popular feminista específica para trabalhar com mulheres e homens’ nos proporcionou vários momentos de formação e de profunda reflexão. São muitas as forças

contrárias ao nosso movimento pelo fim de qualquer forma de violência contra as mulheres, com as mais variadas formas de opressão, de preconceito e de discriminação, senhoras e senhores.

Com a ausência total do estado para coibir essas práticas através da prevenção, as diversas mídias e meios de comunicação reproduzem tais violências diariamente. E a sociedade capitalista, machista e patriarcal, transforma as pessoas em coisas, onde estupro, matar e traficar meninas e mulheres é algo considerado normal para algumas pessoas. E não podemos nos calar frente aos desafios que nos são colocados, como no caso da violência sexual e o tráfico de mulheres.

As histórias contadas em uma novela de horário nobre estão aquém da realidade da violência e tráfico de mulheres. Podemos afirmar que a realidade não é de tanta sorte quanto a sociedade vem acompanhando, através da televisão, afinal as atrizes são personagens que permanecerão vivas, o que não acontece com milhares de mulheres de nosso país.

De acordo com o relato de uma vítima do tráfico sexual que nos trouxe seu depoimento, nessa oficina que aconteceu na quinta e sexta-feira passada, e que viveu algum tempo na Espanha, são muitas mulheres morrendo fora de nosso país e são muitas as catarinenses vivendo uma vida de escravidão aqui, dentro de nosso estado, o que chamamos de 'tráfico interno'.

A Polícia Federal vem agindo, a exemplo das operações, deputado Jailson Lima, Messalina, em 2007, quando libertaram mulheres vindas da cidade de Missiones para boates de Rio do Sul e Ituporanga; Operação Sissifo, em 2012, quando libertaram mulheres traficadas do Paraguai para a cidade de Imbituba.

Ao questionarmos o delegado Ildo Rosa, da Polícia Federal, naquela oficina, sobre os dados do tráfico de mulheres, em Santa Catarina, foi-nos informado que esses dados não podem servir de referência para uma avaliação real da situação, em função do tráfico interno ser de responsabilidade da secretaria da Segurança Pública.

Os senhores e senhoras sabiam que o tráfico de pessoas é a terceira maior fonte de riqueza do mundo, perdendo apenas para o tráfico de armas e drogas? Sabiam que o traficante chega a investir até U\$15 mil apenas para aliciamento de uma vítima?

Aqui na capital temos um exemplo também de uma menina que estava sendo aliciada por um casal de estrangeiros, procedendo da seguinte maneira: pagam as dívidas, compram passagens, pagam roupas, pagam calçados, pagam hospedagem, pagam alimentação, mas quando essas meninas, essas mulheres chegam aos seus destinos confiscam seus documentos, as vítimas ficam presas, são obrigadas a se prostituírem e a consumir álcool e drogas.

Perguntamos o que Santa Catarina tem feito para prevenir esse crime de tráfico e violência contra as mulheres, o que tem feito para dar assistência às vítimas desse crime, o que tem feito para penalizar os responsáveis por isso.

Se existe uma política nacional de enfrentamento de violência contra a mulher, uma política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, e aí a nossa pergunta, por que essas políticas ainda não foram implementadas em nosso estado, onde há tráfico internacional de mulheres e de meninas e também o tráfico interno? Essas e outras perguntas foram feitas durante a oficina e ficaram sem respostas, infelizmente.

Então, com o objetivo de buscar respondê-las me foi passada a responsabilidade, pois no próximo dia 23 realizaremos uma reunião da bancada feminina da Alesc, juntamente com a deputada Angela Albino, com a deputada Luciane Carminatti, com a deputada Dirce Heiderscheidt, com a proposta de realização de uma audiência pública e seminários regionais para debatermos em nosso estado o tráfico de mulheres e de meninas, a violência sexual.

Verificaremos, por meio de seminários, o que acontece realmente em nosso estado, porque a Polícia Federal, a Polícia Militar e a Polícia Civil não têm esses dados concretos, mas sabemos que existe muito disso.

Então, é preciso dialogar com a sociedade, esclarecer de que forma o tráfico de mulheres está organizado no estado de Santa Catarina, como as redes funcionam, onde se deve denunciar, onde procurar auxílio, como se construir uma rede de atenção às vítimas do tráfico e da violência sexual, pois aqui sofremos com a ausência de políticas públicas que coíbam esse tipo de violência em nosso estado, mas verificamos, através desses dados que a secretaria da Segurança Pública divulgou, que em um ano dobrou o número de registros de homicídio doloso de mulheres em situação de violência doméstica.

Bom, senhoras e senhores e sociedade catarinense, é necessário falarmos, denunciarmos em todos os espaços onde estivermos, pois a violência contra a mulher é crime, e o tráfico de pessoas é crime. E quem omite ou reproduz essa violência também comete crime. Portanto, precisamos de uma vez por todas realizar ações para mudar essa situação em nosso estado.

A nossa assessoria fez uma pesquisa sobre a violência contra as meninas e mulheres em Santa Catarina, tendo como base o estudo, os boletins de ocorrência registrados na secretaria da Segurança Pública. E mais uma vez deparamo-nos com a omissão do governo do estado.

Mas agora, em relação a um tipo de violência sexual contra meninas e mulheres, o estupro, sabem quantos

boletins de ocorrência tivemos por estupro de meninas e mulheres no ano passado e quantos inquéritos foram instaurados? Salientamos que é um número significativo de subnotificação. Foram 2.334 meninas e mulheres que procuraram pelo socorro do estado por serem estupradas, dessas, 1.721 eram crianças e adolescentes, ou seja, 74% dos estupros registrados foram de meninas, e apenas 44% dos boletins de ocorrência tiveram inquérito policial instaurado.

Olhem o descaso do estado de Santa Catarina na proteção da nossa menina. Se o estado não consegue contemplar a Lei Maria da Penha e não consegue construir políticas de enfrentamento à violência doméstica, imaginem se vai construir uma rede de prevenção ao tráfico de mulheres e à violência sexual e de atenção às meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade.

Mulheres e homens que representam diversos movimentos, sindicatos, centrais sindicais, associações, estavam presentes nessa oficina redefinindo a paz, o tráfico de mulheres e a violência sexual.

Por isso, a bancada feminina desta Casa e os homens deste Parlamento têm que se unir para enfrentar esse problema que está acontecendo no estado de Santa Catarina, que é visível, principalmente o estupro de meninas e a violência contra as mulheres. E a nossa Polícia Militar precisa estar atenta.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Parabéns, deputada Ana Paula Lima, pelo pronunciamento, pois é importante nos dias de hoje, tendo em vista o contingente de violência contra as mulheres.

Inscrito o deputado Neodi Saretta, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, no próximo dia 23 de abril mais de 30 milhões de membros ao redor do mundo comemorarão o Dia Mundial do Escoteiro. Só no Brasil são mais de mil grupos de escoteiros existentes. O escotismo é uma força social a serviço de uma cultura da paz, fundado em 1907. É um movimento mundial, educacional, voluntariado, apartidário e sem fins lucrativos. Sua proposta é o desenvolvimento do jovem por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na promessa e na lei escoteira. E, através da prática de trabalho em equipe e da vida ao ar livre, faz com que o jovem assuma o seu próprio crescimento e torne-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

Faço essa introdução para fazer referência ao escotismo, principalmente nessa data de 23 de abril, e também para registrar com muita honra que recebi aqui

uma correspondência do Grupo Escoteiro Concórdia, que vai fazer um cerimonial comemorativo aos seus 30 anos, agora, neste sábado, dia 20 de abril do corrente, em que pretende reunir os atuais membros. O Grupo Concórdia Escoteiro foi fundado no dia 23 de abril, data comemorativa ao dia mundial. E o nome escolhido é para homenagear a cidade de Concórdia.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Parabéns ao Grupo Escoteiro Concórdia. E fica aqui também o registro de que Santa Catarina está comemorando 100 anos de escotismo. E estaremos fazendo uma sessão solene no dia 1º de agosto, quando iremos fazer uma homenagem a todos os grupos de escoteiros, à união dos escoteiros, ao seu presidente que esteve presente neste Parlamento. Então estaremos homenageando todos os escoteiros do estado de Santa Catarina. E o primeiro grupo de escoteiro aconteceu na minha cidade de Blumenau.

É muito importante homenagearmos essas pessoas, essas crianças, esses adolescentes que fazem um belo serviço, principalmente de prevenção.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Agradeço as suas palavras, deputada Ana Paula Lima, que vêm reforçar o que falamos sobre o escotismo com essa sessão especial justa e merecida. Apenas no Brasil há mais de 1.000 grupos de escoteiros, que fazem um trabalho comunitário e social importante. Em Concórdia, muitas pessoas participam, bem como acontece em outras cidades. E inclusive lembramos que o primeiro grupo de escoteiros iniciou em Blumenau.

Eu até encerro essa homenagem que faço aos escoteiros, uma vez que se comemora o Dia Mundial do Escoteiro no dia 23 de abril, e em especial o Grupo Escoteiro Concórdia. E usando as frases que estão no próprio documento que tenho em mãos, aqui, que nos foi remetido pelo Grupo Escoteiro Concórdia, diz: "Temos certeza de que completamos 30 anos de trabalho educativo junto aos jovens concordienses e voluntariado para a comunidade, respeitando os princípios do escotismo e sempre alerta para servir".

Com essas palavras parabeno não apenas os membros do Grupo Escoteiro Concórdia, mas todos os escoteiros deste estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra a deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente em exercício, deputado Jailson Lima, srs. deputados, sras. deputadas e comunidade catarinense, assomamos a esta tribuna para

falar sobre o planalto norte, e consideramos os municípios de Campo Alegre a Porto União.

Os municípios do planalto norte têm uma diferenciação e um IDH médio baixo. Há cidades prósperas, de grande capacidade comercial e industrial, como São Bento do Sul. Mas nós temos municípios menores, que precisam de um programa especial por parte do governo, necessitam de incentivos fiscais. Temos que fazer com que o ICMS seja diferenciado no planalto norte.

Tínhamos a ideia de colocar um ICMS diferenciado ao longo da BR-116, que viria de Lages, Mafra, Canoinhas, Santa Cecília, Timbó Grande, que são municípios que estão em vias de desenvolvimento e precisam do apoio do governo do estado. O litoral vai muito bem, com a instalação de grandes empresas. A BMW é uma delas. O desenvolvimento econômico no litoral é muito. Precisamos, com certeza, promover o desenvolvimento econômico dos municípios.

Fala-se muito da ferrovia do frango, mas ainda não está pronto o projeto. Este deputado e a maioria dos deputados desta Casa votaram uma moção para que a ferrovia do frango passasse pelo planalto norte. Temos certeza de que se a ferrovia passar por Caçador, Joaçaba, Mafra, Joinville, chegando ao porto de São Francisco do Sul, de Itapoá, vai fazer uma grande diferença e a redenção do planalto norte.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento.

Eu estou convidando todos os órgãos envolvidos nisso para uma reunião preliminar, tecnicamente. Não tem nada relacionado com políticas da região.

Estamos convidando a Fiesc, a Facisc, o Crear, a Associação dos Engenheiros, deputados estaduais e federais e outras entidades afins, para que no dia seis de maio, a partir das 15h, uma reunião, aqui, no plenarinho, para tratarmos tecnicamente da viabilidade das proposições que deveremos fazer dentro de um critério técnico, porque, hoje, não tem projeto de viabilidade, só existem proposições.

Então, vamos reunir quem conhece pessoas da área, como engenheiros, para começarmos a discutir dentro de um processo legal e técnico, para que aí, sim, possamos viabilizar esse processo.

Acho muito importante, são várias opções, já anunciadas por entidades, por grupos e pelo próprio ministério.

Então, vamos fazer essa reunião dia seis de maio, deputado, para que possamos também traçar uma diretriz para isso. E v.exa. já está convidado, mas irá receber o convite no seu gabinete.

O plenarinho já está liberado para essa reunião, no dia seis de maio.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - V.Exa. faz com que a discussão sobre a rede ferroviária nossa comece a ser técnica. E acho importante essa reunião do dia seis. Vamos participar. E vamos realmente dar a nossa opinião, primeiro, porque sou filho de ferroviário.

Senhores, já temos um leito pronto da ferrovia. Temos que mudar a bitola de 1m para 1,60m. E vai custar muito e muito mais barato, se fizermos a Ferrovia do Frango sobre um leito de uma ferrovia que já existe. Não precisamos mais de licença ambiental, que é um grande entrave para uma ferrovia. A parte financeira será menos da metade a ser investida. Até acho que temos que fazer mais rodovias. E é viável a ferrovia que está sendo planejada de Rio do Sul, Blumenau a Itajaí. Acho que essa é a segunda opção.

A primeira opção temos que fazer para uma ferrovia já existente. Uma ferrovia que tem a sua tradição. Nós temos a parte histórica que trata da Guerra do Contestado, da Ferrovia do Contestado. Vamos resgatar a nossa história, resgatar a nossa dignidade do planalto norte.

Quero dizer aos senhores deputados que vamos também fazer uma audiência pública em Canoinhas no mês de maio.

Quero agradecer a v.exa. por antecipar essa reunião técnica, que acho muito pertinente e tem que ser, primeiramente, discutida. Quero parabenizá-lo pela ideia, pela conduta a ser tomada, já que v.exa. pertence à comissão de Transporte.

Quero dizer, juntamente, com o deputado Silvio Dreveck, que vamos fazer essa audiência pública lá em Canoinhas sobre a ferrovia que passo até a chamar de Ferrovia do Contestado, deputado Reno Caramori, porque é uma ferrovia que traz de volta a nossa história. E mais, quero trazer pessoas de Joinville, São Francisco do Sul, Itapoá, que serão beneficiadas. Se passar a ferrovia por Mafra até o porto de Paranaguá poderá ser beneficiado. E vamos ter o apoio do Paraná para a ferrovia do planalto norte, que é uma parte importante também. São dois estados pensando a mesma coisa.

Também, quero dizer ao senador Luiz Henrique que encampe essa grande jornada, ideia que já existe há muito tempo. Peço ao senador Casildo Maldaner que nos ajude no Congresso Nacional, assim como os deputados federais. Agradeço aos deputados estaduais que aprovaram uma moção deste deputado para que o projeto e iniciação dos trabalhos da ferrovia do planalto norte.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não, nobre deputado Maurício Eskudlark.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Criamos em Marcílio Dias, ao lado da nossa ferrovia. Tenho um primo, Vando Eskudlark, em Porto União, que era telegrafista e foi chefe da rede ferroviária, junto com o seu pai, deputado Antônio Eskudlark. Portanto, é uma história.

Nós teremos, hoje, em São Miguel d'Oeste uma reunião sobre a ferrovia. O governo federal já sinalizou com o projeto não saindo de Chapecó, mas da fronteira do extremo oeste, cortando os municípios de Itapiranga, Mondai, Chapecó, Caçador, e esse trajeto que já existe. Portanto, esse seria o grande salto econômico do estado para os próximos dez anos, vinte anos, trinta anos.

Então, quero parabenizar v.exa. por estar encabeçando e liderando esse movimento. É o que o planalto norte tanto queria, porque lá não vai indústria porque tem o problema da luz, e a luz não vai porque não tem indústria suficiente para o consumo. Assim está a história do ovo e da galinha.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Também quero parabenizá-lo, que é uma visão maior. E dizer que não apenas São Miguel d'Oeste, mas quero apoiá-lo nessa reunião e dizer a v.exa. que leve a ideia de chegarmos a Valparaíso, no Chile, para termos a comunicação com o Pacífico. Uma ideia muito boa, fazendo com que a ligação se faça também através da Argentina e Chile.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, sr. deputado Antônio Aguiar.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, prezados catarinenses que nos acompanham pelos nossos meios de comunicação, seguramente a reforma tributária é uma das reformas, no meu entender, justamente das mais difíceis de ser implementada, pelo menos na sua totalidade, e é um processo que já começou a fazer tempo.

No governo Fernando Henrique, por ocasião da implementação de algumas reformas, tais como a Lei de Responsabilidade Fiscal, as reformas no setor econômico, as sociais, a da Previdência e a reforma tributária, cujo princípio quer fazer chegar a todos os brasileiros parte dos recursos do bolo tributário...

É difícil arrecadar de uma forma justa, mas muito mais difícil é fazer uma divisão justa de tudo o que se arrecada. E o Brasil, que tem essa arrecadação perto de 40%, poderia, sim, fazer uma política de equalização social extraordinária com o volume de recursos que arrecada. E nós ainda temos as três estâncias de governo.

A estância municipal, estadual e federal. E temos arrecadação nas três estâncias. A parte que é só municipal, a parte que é só estadual e a parte nacional. Sendo que a parte do município é uma arrecadação pequena, em torno de 10,12%, no máximo 13%. O estado chega a 17%, a 20%, e gradativamente tanto a municipal como a estadual vem diminuindo. Em compensação aumentou muito a arrecadação nacional.

Naturalmente que temos buscar uma maneira para fazer a divisão desse grande bolo tributário arrecadado, mas é uma coisa difícil. E existem inúmeros serviços que o governo presta. Por exemplo, a divisão, a contribuição que o governo dá na saúde, na rede de atenção básica, na rede de atenção especializada, na alta complexidade. E essa divisão vem para os estados e vai para os municípios em forma per capita, justamente para dividir aquele bolo, naquele setor da saúde que tem a ver com as pessoas, e igualmente é na área da educação.

O Fundeb foi um grande avanço que tivemos na ocasião quando fui membro da comissão especial da Educação, que fez essa análise. A constituição desse fundo, a redistribuição para o município e para o estado já foi uma grande tarefa na intenção de fazer chegar os recursos às pessoas, através da Educação.

A Previdência é outro grande instrumento para fazer chegar às pessoas uma parte desse grande bolo arrecadado, através da aposentadoria.

No momento de fazer a arrecadação do INSS havia de certa maneira uma injustiça, por conta de alguns serviços que muitas vezes precisam de um grande número de funcionários que não podem ser substituídos por robôs, que não podem ser automatizados, que precisam das pessoas para ser executados. Esse tipo de trabalho não há como diminuir a arrecadação, não há como diminuir as custas da empresa por conta do enxugamento. Por exemplo, como enxugar o atendimento feito em escolas particulares? Como vamos enxugar a folha de pagamento dos hospitais? Como vamos enxugar a folha de pagamento em confecções que se usa a mão de obra feminina, mas que exige um grande manuseio da pessoa? No setor de couro e de calçados?

Então, o princípio de que a arrecadação do INSS deveria ter que a ver não apenas com a pessoa, mas muito com a produção, com a movimentação financeira, com a movimentação bruta da empresa, com o movimento econômico dela, justamente para fazer a compensação entre a mão de obra que é imprescindível. Em alguns setores é difícil substituir pela robotização. Em outras empresas é fácil substituir, porém, não podemos esquecer de que o principal elemento a ser atendido pelo sistema de arrecadação é a pessoa, é o indivíduo.

O governo cobra os impostos, cobra a previdência, cobra o FGTS que

arrecada através das empresas, e tudo isso é instrumento para garantir qualidade de vida, para garantir segurança social para todas as pessoas, especificamente para o trabalhador.

Então, agora o governo está incrementando dentro do sistema de previdência a substituição dos 20% que a empresa deve pagar sobre a folha de pagamento dos seus funcionários pelo percentual de 1% ou 2%, de acordo com o setor, do movimento bruto da empresa.

(Passa a ler.)

"E aí, inicialmente, foram alguns setores como: confecção; callcenter; couro e calçados; softwares (tecnologia da informação e comunicação); ou seja, serviços e empresas que necessitem de pessoas trabalhando. O objetivo não é apenas impedir a demissão, mas fazer com que as empresas que robotizem os seus serviços continuem pagando, e muitas vezes, ou a grande maioria das vezes, esse robô não é fabricado aqui.

Em 2013, foram incluídos mais 11 setores: têxtil, naval, aéreo, material elétrico, autopeças, hotéis, plásticos, móveis, ônibus, máquinas e equipamentos para produção do setor mecânico. E agora, recentemente, o governo coloca mais 25 novos setores que são: aves, suínos e derivados, pescado, pães e massas, fármacos e medicamentos, equipamentos médicos e odontológicos, bicicletas, pneus e câmaras de ar, papel e celulose, vidros, fogões, refrigeradores e lavadoras, cerâmicas, pedras e rochas ornamentais, tintas e vernizes, construção metálica, equipamento ferroviário, fabricação de ferramentas, enfim, são mais 25 setores, entre eles, suporte técnico de informática, manutenção e reparação de aviões, transporte aéreo, transporte marítimo, fluvial e navegação de apoio e transporte rodoviário coletivo.

São empresas que usam muito mão de obra e que naturalmente não têm como substituir por robô; é importante que se encontre maneiras para se manter a mão de obra.

Vejo que ainda está fora, e vou sugerir a esta Casa que possamos fazer uma moção, sugerindo a inclusão de duas áreas muito importantes, que não estão na primeira intenção nem na segunda nem na terceira, que é justamente incluir o setor saúde e educação, porque existem hospitais que são da rede filantrópica, que já não pagam, e hospitais da rede pública que contribuem de outra maneira, mas existem hospitais e clínicas da rede privada, particular, que precisam estar incluídos para ter um barateamento das custas que têm, como assim também o setor da educação onde tem um vasto serviço na área privada.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Serafim Venzon.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos estão destinados ao PT.

(Pausa)

Não havendo deputados do PT que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos estão destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos estão destinados ao Democratas.

(Pausa)

Não havendo deputados do Democratas que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos estão destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, ouvi atentamente a manifestação do deputado Antônio Aguiar a respeito de dois temas: um deles trata de uma audiência pública que está programada para a próxima sexta-feira, dia 26, em Porto União, a respeito da diferença de impostos ou mais especificamente de ICMS entre o Paraná e Santa Catarina. Lamentavelmente, não estarei lá presente porque tenho uma agenda mais próxima referente a assuntos do extremo oeste. Mas quero apenas registrar que este assunto já tratamos por várias oportunidades nesta Casa, inclusive com o governo catarinense, assunto este que não é tão simples assim.

Ouvi atentamente o meu colega, deputado Antônio Aguiar, dizendo que temos que fazer um ICMS diferenciado, deputado Serafim Venzon, para o planalto norte. O único instrumento que temos para utilizar é através de uma lei de incentivo com alguns critérios, porque não há como implantarmos uma lei apenas para o planalto norte. Bem que eu gostaria, mas é ilegal fazer isso, ou seja, ICMS de 10% para o planalto e de 20% para o sul ou vice-versa. A lei tem que valer para todo o estado.

O que precisamos é criar instrumentos para facilitar o desenvolvimento do planalto norte. E por que há diferenças nesse quesito? Porque o Paraná tem ICMS menor em muitos produtos e ICMS maior em outros, deputado Reno Caramori. Mas naquilo que é essencial, ou seja, na atividade do comércio, da prestação de serviço e na própria indústria o ICMS do Paraná é menor. Nos produtos da cesta básica, na grande maioria, é zero o ICMS. O nosso varia de zero a 7%.

Então, o que está acontecendo? O empreendedor de Porto União está-se instalando em União da Vitória, porque lá o ICMS é menor. Além disso, temos uma diferença de ICMS na energia, mas não em tudo. No distrito industrial, por exemplo, de Porto União, a tarifa de ICMS é 5% maior. No entanto, há lá um convênio, como em Rio Negro, de 40 anos

atrás ou mais. No caso de Mafra e de Rio Negro, a questão da telefonia era código único administrado pela Telesc. Em Porto União, a energia já é fornecida pela Copel, por isso esse problema.

Então, este assunto merece debate? Merece. Ele é de solução difícil? É, mas não impossível. Agora, tem que se entrar em um acordo com o próprio governo do Paraná.

Outro aspecto que foi citado aqui é a questão das ferrovias. Primeiramente, não resta dúvida de que o planalto norte de fato, depois do oeste catarinense, depois do meio-oeste catarinense, que é o grande celeiro de grãos, de milho, de soja, de feijão, entre outros produtos, pois essa é, sem dúvida, uma região muito forte, que tem potencial para produção de grãos.

Nós precisamos é fortalecer a infraestrutura no planalto norte, para que o empreendedor, nessas atividades, não somente na produção de aves e de suínos, como também na industrialização, possa tornar o produto industrializado agregando valor, ou seja, agregando emprego, imposto e assim por diante.

É muito difícil convencer uma BMW ou uma Mercedes a se instalar no planalto norte uma vez que há vários aspectos a serem definidos, desde logísticos ou sobre os portos, os aeroportos, a mão de obra qualificada etc. Dessa forma, cada região tem a sua tendência natural e cultural para algumas atividades, que é o caso do planalto, que hoje, volto a reafirmar, tem grande potencial na produção de grãos e também na agropecuária e, por conta disso, precisamos levar infraestrutura àquela região. A nossa situação energética no planalto norte, sobre a qual estivemos há poucos dias debatendo lá na cidade de Canoinhas, já é um fato relevante para atrair empreendedores.

A ligação do planalto norte com o vale do Itajaí é fundamental para o desenvolvimento do planalto norte, deputado Reno Caramori, pois faz a integração da BR-116 passando pelos municípios de Papanduva, Itaiópolis, Dr. Pedrinho, que integram todo o vale do Itajaí, deputado Jorge Teixeira, inclusive com...

O Sr. Deputado Reno Caramori (Interferindo) - E os índios, deputado Silvio Dreveck?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Em Santa Catarina não existem índios, deputado Reno Caramori, isso aí foi criado, apareceu um ou outro aqui advindo da Bolívia ou da Venezuela, mas na verdade não temos mais índios aqui. Mas de qualquer forma, usa-se esse instrumento para diminuir a condição de facilidade.

Mas temos que, de fato, levar o desenvolvimento ao planalto norte, além, obviamente, da ferrovia, e aqui quero dizer que respeito muito os meus parlamentares da região do alto vale do Itajaí, de Blumenau, mas estudos preliminares já

demonstram que Blumenau não vai usar o trem para levar uma mercadoria para o porto de Navegantes, vai usar o sistema rodoviário, são 50km.

Em segundo lugar, a topografia do vale do Itajaí é complicada, os investimentos são altíssimos.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Sr. deputado Silvio Dreveck, o trem tem que passar no médio e no alto vale para chegar ao porto de Itajaí, inclusive os trilhos já existem! Se há anos atrás o trem passava lá, que era muito mais difícil, imagine hoje.

Esta deputada, juntamente com todas as associações comerciais e industriais e entidades, já discutimos esse assunto e queremos que o traçado passe pelo médio e alto vale do Itajaí, vindo do oeste de Santa Catarina. Somos uma região industrial e temos os portos de Itajaí e Navegantes para transportar as nossas mercadorias mundo afora.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - É legítima a sua defesa, deputada Ana Paula Lima, mas como no oeste, no meio-oeste e no planalto norte já existe, não apenas o traçado, mas a linha, continuamos defendendo a tese de que fazendo essa integração e também a do porto de Itapoá, São Francisco do Sul, Navegantes e vale do Itajaí, o restante dos municípios do alto vale, como Blumenau e Rio do Sul, serão contemplados. Essa é a nossa tese, deputada Ana Paula Lima.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE - (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, comunico a v.exa., na qualidade de presidente desta Casa em exercício neste instante, que fui convidada para ser observadora internacional das eleições do Paraguai, que acontecerão no domingo, e a formalidade obriga que eu comunique esta Casa, porque é um afastamento do país. Portanto, formalizaremos essa questão por ofício, mas aproveito para avisar que sigo, no sábado, para o Paraguai para ajudar a democracia da América Latina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Parabéns, deputada Angela Albino, v.exa. estará representando bem esta Casa.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o sr. deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, no próximo dia 21 de abril comemoraremos o Dia do

Policial Civil e o Dia de Tiradentes, que é o nosso patrono.

Temos na Constituição Federal, no art. 144, as atribuições da segurança pública, das instituições de segurança pública. E é à Polícia Judiciária que cabe a investigação.

Fala-se em polícia e às vezes vemos algumas delegacias não da forma ideal que gostaríamos de ver. Mas temos a dizer, e dizemos com emoção após mais de 30 anos como policial civil, que nós catarinenses podemos ter um orgulho muito grande da nossa instituição, pela sua história, pelo seu trabalho, pela sua competência e pelos valorosos e valorosas policias civis que temos. Então, queria prestar essa homenagem.

Mas eu peço aos nobres deputados e deputadas que acompanhem o vídeo institucional da Polícia Civil, pois nele está retratado um pouco da importância, competência e história da nossa Polícia Civil catarinense.

(Procede-se à exibição de um vídeo.)

Então, srs. deputados, população catarinense, é com muito orgulho que apresentamos esse vídeo institucional para que a população conheça que realmente Santa Catarina tenha uma Polícia Civil que orgulha o seu estado, bravos policiais, treinados, capacitados, com equipamentos e com uma evolução muito grande. E não é por acaso que a Polícia Civil de Santa Catarina é considerada a melhor Polícia Civil em nível de Brasil, seja em termos de preparação, em termos de resultados ou os menores índices de ocorrência policial. É uma Polícia Civil eficiente. Muitas vezes, quando ouvimos algumas críticas ao policial, à atividade policial, não temos ideia que podem ocorrer erros, mas temos grandes profissionais capacitados e uma grande Polícia do estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Gostaria de cumprimentá-lo e cumprimentar a nossa Polícia pela atuação. Realmente é importante para que o povo catarinense tome conhecimento, pelo menos, do principal, daquilo que realmente está sendo feito pela nossa gente, pelos catarinenses.

Parabéns!

O Sr. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Muito obrigado, deputado Reno Caramori.

Então, isso é importante, a qualificação, a preparação, a capacitação do nosso policial. E dia 21 de abril, Dia do Policial Civil, Tiradentes, o nosso patrono, deixamos aí a nossa homenagem a todos os policiais civis catarinenses.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Reno Caramori - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, gostaria de registrar a presença do Rosa no nosso plenário, do vereador Claudio Padilha, o famoso Bazuca, vereador do PP, lá da querida cidade de Fraiburgo, que vem acompanhado da sra. Neli, assessora da Câmara e também assessora da Apae.

Essas duas pessoas são muito queridas, tanto é que o nosso vereador foi um dos mais votados, representando o Partido Progressista, e a dra. Neli dá assessoria à Câmara de Vereadores e à Apae, além das atividades em seu renomado escritório de advocacia lá em Fraiburgo.

Por isso, cumprimentamos essas duas pessoas e desejamos que se sintam à vontade no nosso meio. Aliás, eles vêm a esta capital, mais uma vez, buscando recursos e resolvendo problemas das entidades de Fraiburgo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Reno Caramori.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PMDB.

Não havendo interessados em fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias e que as mesmas terão o seu encaminhamento conforme o Regimento Interno.

Projeto de Lei Complementar n. 0002/2011, do deputado Sargento Amauri Soares; Projetos de Lei n.s 0008 e 0236/2012, do deputado Sargento Amauri Soares; 0010/2013, da deputada Dirce Heiderscheidt; 0036/2013, do deputado Nilson Gonçalves; 0312/2009, do deputado Padre Pedro Baldissera; 0362/2012, do deputado Serafim Venzon; 0445/2011, do deputado Ciro Roza.

A comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer contrário ao Ofício n. 0364/2008, de entidade social.

A comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0648/2012, de entidade social.

A comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0013/2013, 0018/2013 e 0162/2013, todos de entidade social encaminhando documentação.

A Mesa apresentou parecer pelo arquivamento do Projeto de Resolução n.0011/2012, de autoria da deputada Luciane Carminatti e outros.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s 0222/2013, de autoria do deputado Carlos Chiodini, e 0223/2013, de autoria do deputado Antonio Aguiar, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Também defere de plano os Requerimentos n.s 0354/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0355/2013, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0358/2013, de autoria do deputado Jailson Lima e 0359/2013, de autoria do deputado Jean Kuhlmann.

Fim da pauta da Ordem do Dia.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Na data de ontem, os agentes prisionais iniciaram uma greve até o dia 25, que é resultado da ausência de negociação com a categoria, lamentamos essa falta de diálogo do governo do estado.

Temos relatos dos agentes que o quadro é insuficiente, há os baixos salários e a ausência de equipamentos de segurança.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Gostaria de registrar a presença, na manhã de hoje, nesta Casa, do vice-prefeito do município de Morro Grande, sul do estado, sr. Eudir Macedo, acompanhado da vereadora Eliane Züchinali, do vereador Laercio Daltoé, do presidente da Câmara municipal, sr. Edelberto Brina, do sr. Anilson Dalmolin, Anair Saccon e também do Eder Daltoé que é engenheiro agrônomo daquela prefeitura. Eles estão aqui na busca de encaminhamentos de projetos do interesse do município de Morro Grande, que é uma cidade produtora de frango, através da Tramonto Alimentos que muito nos orgulha no sul do estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo oradores que queiram fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para segunda-feira, dia 22 de abril, às 19h, em homenagem aos 47 anos do PMDB.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 271, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,*

NOMEAR GERRY ADRIANO BEIRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Orçamento Estadual, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2013 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 272, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ALINE BUSSOLO**, matrícula nº 3403, do cargo de Coordenador de Biblioteca, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2013 (CGP - Coordenadoria de Biblioteca).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 273, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,*

NOMEAR DANIELE RANZOLIN, matrícula nº 4051, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Biblioteca, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2013 (CGP - Coordenadoria de Biblioteca).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 274, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **IMBRANTINA MACHADO**, matrícula nº 2892, do cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2013 (DF - Diretoria Financeira).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 275, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,*

NOMEAR ALINE BUSSOLO, matrícula nº 3403, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2013 (DF - Diretoria Financeira).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 276, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações,*

NOMEAR IMBRANTINA MACHADO, matrícula nº 2892, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Orçamento Parlamentar, código PL/DAS-6, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2013 (DF - Coordenadoria do Orçamento Parlamentar).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 277, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 228, de 21 de junho de 2011, a servidora **ROSANA BUNN**, matrícula nº 4251, a contar de 1º de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 278, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0950/2013,

RESOLVE: *com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 6.745, de 1985, c/c a Resolução nº 012, de 22 de dezembro de 2009 c/c o Ato da Mesa nº 315, de 19 de maio de 2010, deste Poder,*

CONCEDER ao servidor **PEDRO IDERALDO SAMPAIO**, matrícula nº 980, lotado na DL/CD - Gerência do Centro de Memória, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-69, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** correspondente à execução de atividade insalubre de grau mínimo - 20% (vinte por cento) do valor do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nível 30, do Grupo de Atividades de Nível Médio, com eficácia financeira a contar de 1º de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 279, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

FAZER CESSAR a vigência do Ato da Mesa nº 360, de 30/6/2010, que concedeu gratificação de insalubridade à servidora **MAGDA BIANCHINI MATTOS**, matrícula nº 1477, a contar de 1º de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 280, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR a servidora **VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA**, matrícula nº 6341, da função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de abril de 2013 (DL/CC - Comissão de Constituição e Justiça).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 281, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT**, matrícula nº 2016, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Suporte administrativo, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2013 (DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 282, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 0047/2011-2, celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, visando a cooperação técnico-profissional recíproca,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, até 31 de dezembro de 2014, o servidor **JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 0891, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-66, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de janeiro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 283, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções em Comissão Legal, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2013.

Comissão Legal - Sistema de Controle Interno

Matrícula	Nome do Servidor
1092	Dejane Luiza Bortoli
1010	Fabio Matias Polli
1459	Gilberto Simoes de Bona
843	Manoel Renato Back
1001	Nelson Henrique Moreira
937	Reinhard Richter

Comissão Legal - Transparência Institucional

Matrícula	Nome do Servidor
1915	Andrea Ribeiro Bittencourt
6330	Augusto Cesar Ferreira
6328	Brian Venceslau Michalski
1085	Edson Tadeu Bez
938	Vânio Cardoso Darella

Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas

Matrícula	Nome do Servidor
763	Carlos Castilho de Mattos
1265	Eder de Quadra Salgado
1879	Evandro Gonçalves Pereira
1847	Isabella de Araujo Brand Flores
2089	Soraya Finco Faria

Comissão Legal - Avaliação de Bens Inservíveis

Matrícula	Nome do Servidor
1500	Ciro Silveira
2091	Izauro Luiz Pereira
2162	Luiz Carlos Paiva Junior
1921	Marcelo Domingues

Comissão Legal - Elaboração de Editais, Contratos e Cadastros

Matrícula	Nome do Servidor
2543	Juçara Helena Rebelatto
1363	Miriam Alice de Athayde F. Krieger
2187	Nadiesda Guizzo Schmidt
1392	Raul J. L. Filho
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande

Comissão Legal - Permanente de Licitações

Matrícula	Nome do Servidor
775	Adriana Lauth Gualberto
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Filho
1998	Bernadete Albani Leiria
2016	Carlos Henrique Monguilhott
1332	Helio Estefano Becker Filho
947	Valter Euclides Damasco
1039	Victor Inácio Kist

Comissão Legal - Recebimento de Materiais

Matrícula	Nome do Servidor
1429	Carlos Henrique Machado
2138	Clerson Larroyd
1228	Ricardo Valério Oriano
1598	Sania Barreto

Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional

Matrícula	Nome do Servidor
1290	Heloisa Mara Lisboa Vieira
1381	Ilka Maria Fretta
1088	Juarez Jose Tortato
2160	Julio Barbosa Matiauda
2001	Laurici Silva do Herval
2020	Rosana Brasca Cajuella

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
 Deputado Kennedy Nunes - Secretário
 Deputado Manoel Mota - Secretário
 *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 284, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados nas respectivas funções em Comissão Legal, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de maio de 2013.

Comissão Legal - Sistema de Controle Interno

Matrícula	Nome do Servidor
843	Manoel Renato Back - Presidente
1915	Andrea Ribeiro Bittencourt
763	Carlos Castilho de Mattos
2016	Carlos Henrique Monguilhott
2162	Luiz Carlos Paiva Junior
1001	Nelson Henrique Moreira

Comissão Legal - Transparência Institucional

Matrícula	Nome do Servidor
938	Vânio Cardoso Darella - Presidente
6330	Augusto Cesar Ferreira
6328	Brian Venceslau Michalski
1092	Dejane Luiza Bortoli
1085	Edson Tadeu Bez

Comissão Legal - Acompanhamento das Contas Públicas

Matrícula	Nome do Servidor
1265	Eder de Quadra Salgado - Presidente
1814	Dulcineia Maria Goulart
1847	Isabella de Araujo Brand Flores
1942	Ronedey de Bonna Piva
2089	Soraya Finco Faria

Comissão Legal - Avaliação de Bens Inservíveis

Matrícula	Nome do Servidor
2091	Izauro Luiz Pereira - Presidente
1501	Claudir José Martins
2202	Jorge Blank
1392	Raul José Lummerz Filho

Comissão Legal - Elaboração de Editais, Contratos e Cadastros

Matrícula	Nome do Servidor
1363	Miriam Alice de Athayde F. Krieger - Presidente
1010	Fabio Matias Polli
2543	Juçara Helena Rebelatto
2187	Nadiesda Guizzo Schmidt
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande

Comissão Legal - Permanente de Licitações

Matrícula	Nome do Servidor
3748	Evandro Carlos dos Santos - Presidente

775	Adriana Lauth Gualberto
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Filho
1998	Bernadete Albani Leiria
1332	Helio Estefano Becker Filho
947	Valter Euclides Damasco
1039	Victor Inácio Kist

Comissão Legal - Recebimento de Materiais

Matrícula	Nome do Servidor
1429	Carlos Henrique Machado - Presidente
1500	Ciro Silveira
2138	Clerson Larroyd
1228	Ricardo Valério Oriano
1598	Sania Barreto

Comissão Legal - Avaliação de Desempenho Funcional

Matrícula	Nome do Servidor
1088	Juarez Jose Tortato - Presidente
6811	Ane Caroline Scheffer
2537	Cintia Mara Sche Viegas
1381	Ilka Maria Fretta
6342	Renata Rosenir da Cunha
2020	Rosana Brasca Cajuella

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
 Deputado Kennedy Nunes - Secretário
 Deputado Manoel Mota - Secretário
 *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 285, de 30 de abril de 2013

Altera o Ato da Mesa nº 396, de 2011, que "Dispõe sobre o registro e controle de frequência dos servidores no âmbito da Assembleia Legislativa, e adota outras providências."

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e o caput do art. 5º do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Secretário Parlamentar e Secretário Parlamentar da Presidência, designados para exercerem suas atividades nas bases parlamentares, os quais comprovarão a frequência por meio de relatório semanal de atividades, exceto os que prestarem serviço no escritório de apoio à atividade parlamentar, de que trata o inciso I do art. 4º da Resolução nº 011, de 21 de outubro de 2003, do Deputado que requerer a instalação do equipamento de controle de frequência, mediante a leitura biométrica da impressão digital." (NR)

.....
Art. 5º Fica criado o banco de horas individual para os servidores, com exceção dos que comprovam a frequência por meio do relatório semanal de atividades, para registro de horas excedentes trabalhadas no período compreendido entre às 6h30min às 21h00min, e para compensação de eventual não cumprimento do expediente diário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
 Deputado Kennedy Nunes - Secretário
 Deputado Manoel Mota - Secretário
 *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 286, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0644/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **JOSÉ MAURICIO CORDEIRO**, matrícula nº 1933, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-61 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da Função de Confiança, nível PL/FC-5 do grupo de atividades de função de confiança, mediante substituição de 20% da diferença do vencimento do cargo de provimento efetivo e o vencimento do cargo de provimento em comissão e 10% do valor da função de confiança, nível PL/FC-3, conquistado anteriormente pela Resolução nº 1409/91, de 22/07/1991, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 287, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0026/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,

ATRIBUIR ao servidor **AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2041, ocupante do cargo de Técnico

Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-44, padrão vencimental correspondente ao nível 51, a contar de 8 de abril de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 288, de 30 de abril de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0592/2013.

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **LAEDIO SILVA**, matrícula nº 3145, no cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-54, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de maio de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às dezoito horas do dia dez de abril do ano de dois mil e treze, sob a presidência do senhor Deputado José Milton Scheffer, amparado no Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da primeira reunião ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia que contou com a presença dos senhores: Deputado Dado Cherem, Deputado Dirceu Dresch, Deputado Gelson Merísio e Deputado Moacir Sopelsa. O senhor Presidente leu a justificativa de ausência da senhora Deputada Angela Albino e abriu inscrição para o cargo de vice-presidente da Comissão. Estava inscrita a senhora Deputada Angela Albino, foi iniciado o processo de votação e colhidos os votos, sendo a mesma eleita por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 0356.4/2012, tendo como relator o Deputado Manoel Mota, que **"Institui a Semana de Consientização do Uso de Fontes de Energia Limpa no Estado de Santa Catarina"**. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente desta Comissão leu o Projeto de Lei nº 0238.0/2012, tendo como relator o Deputado Gelson Merísio, que **"Dispõe sobre normas de segurança, fiscalização e a manutenção de equipamentos de lazer em parques de diversões, "playgrounds", parques infantis e praças, instalados em espaços públicos e em "buffets" infantis e estabelecimentos particulares similares que exploram atividades recreativas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências"**. O senhor Deputado Dirceu Dresch pediu vista em mesa. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Deputado José Milton Scheffer leu o requerimento de autoria dos senhores: Deputado Dirceu Dresch, Deputada Angela Albino, Deputada Ana Paula Lima, Deputado Altair Guidi, Deputado Dóia Guglielmi, Deputado Narcizo Parisotto e Deputado Valmir Comin, que solicitam uma Audiência Pública que discutirá **"A nova realidade da Companhia Celesc"**. Colocado em discussão, o senhor Deputado Dirceu Dresch pediu a palavra e relatou a importância desta audiência. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Continuando, o senhor Presidente leu o requerimento de autoria da Deputada Luciane Carminatti solicitando audiência pública

nos municípios de Chapecó, Palmitos e Xanxerê, para promover o debate sobre a temática: **"A atual situação de abastecimento de energia pela Celesc e seu Plano de Investimento para garantir o abastecimento"**. Após discussão, houve entendimento para a realização de uma audiência pública na região oeste do Estado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Ronédy De Bonna Piva, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Deputado **José Milton Scheffer**
Presidente

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 040/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 008/2013 celebrado em 15/04/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itajai.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no evento que será realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajai, intitulado de "Festival Estadual Nossa Arte", que acontecerá nos dias 29 e 30 de maio de 2013, que permitirá no local do evento:

- fixação de *banner* institucional e de faixas, cartazes, flyers, outdoor, etc;
- utilização de símbolo/logomarca institucional;
- divulgação e distribuição de material institucional (jornais, anúncios de rádio e televisão).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00

DATA: 29 e 30 de maio de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0014/2013.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.31 (Inscrições em Eventos). Florianópolis, 26 de abril de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 041/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 010/2013, celebrado em 15/04/2013.
 CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAI - APAE

OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade a aquisição de cota de participação e de espaço físico no evento intitulado de "Festival Estadual Nossa Arte", que será realizado pela CONTRATADA no Centro de Eventos de Itajai nos dias 29 e 30 de maio de 2013, que permitirá no local do evento:

- fixação de *banner* institucional e de faixas, cartazes, flyers, outdoor, etc;
- utilização de símbolo/logomarca institucional;
- divulgação e distribuição de material institucional (jornais, anúncios de rádio e televisão).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: entre o dia 29/05/2013 e 30/05/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Autorização Administrativa 0014/2013-LIC e, Termo de Inexigibilidade nº 008/2013.

Florianópolis, 26 de abril de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Vera Lúcia Corrêa Figueredo - Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 042/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 007/2013 celebrado em 15/04/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação de Amigos do Autista.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no 1º Encontro das AMAs de SC e no 1º Seminário Catarinense de Autismo que será realizado na cidade de Joinville nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2013, onde permitirá no local do evento:

- construção, a critério da ALESC, de Stand com até 10m²;
- fixação de *banner* institucional e de faixas, cartazes, flyers, outdoor, etc;
- utilização de símbolo/logomarca institucional;
- divulgação e distribuição de material institucional (jornais, anúncios de rádio e televisão).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

DATA: 22,23 e 24 de maio de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0017/2013.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.900 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.31 (Inscrições em Eventos).

Florianópolis, 29 de abril de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 043/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 009/2013, celebrado em 15/04/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Associação de Amigos do Autista (AMA).

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico no 1º Encontro das AMAs de SC e no 1º Seminário Catarinense de Autismo que será realizado na cidade de Joinville nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2013, onde permitirá no local do evento:

- fixação de *banner* institucional e de faixas, cartazes, flyers, outdoor, etc;
- utilização de símbolo/logomarca institucional;
- divulgação e distribuição de material institucional (jornais, anúncios de rádio e televisão).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

PRAZO: 22/05/2013 e 24/05/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Autorização Administrativa 0017/2013-LIC e; Termo de Inexigibilidade nº 007/2013.

Florianópolis, 29 de abril de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Luiz Érico Bachtold - Presidente

*** X X X ***

EXTRATO 044/2013

REFERÊNCIA: Rescisão Unilateral do Contrato CI nº 037/2012, decorrentes do Pregão Presencial nº 032/2012.

OBJETO: 2.1. Fica rescindido, com suporte na fundamentação legal citada no item 1.3 da Cláusula Primeira deste Instrumento, o Contrato nº 37/2012-00 em face do objeto licitado através do Edital de Pregão nº 32/2012 não ter sido entregue pela CONTRATADA.

2.2. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, pelo presente Instrumento, vem RESCINDIR o Contrato supramencionado ante ao não cumprimento por parte da CONTRATADA das cláusulas e prazos contratuais (falta de entrega injustificada do objeto no prazo e nos moldes exigidos no Contrato e no Edital que lhe deu origem), conforme comunicado feito pela área fiscalizadora do Contrato através de seus Ofícios nºs CRM 03 e 09/2013, datados de 13/02 e 15/03/2013, respectivamente.

2.3. Diante do referido Distrato, todas as Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 37/2012-00 restam desde já rescindidas.

RECORRENTE: La Bell Indústria e Comércio Ltda.

RECORRIDA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina através da Coordenadoria de Licitações.

Florianópolis, 29 de abril de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 045/2013

REFERENTE: Dispensa de Licitação nº 003/2013 de 12/4/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: São Vicente Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ: 78.274.727/0001-54)

OBJETO: Locação do segundo, terceiro, quarto e quinto pavimentos do edifício situado à Rua Silva Jardim nº 319, nesta Capital, com metragem respectiva de 275 m², 275 m², 220 m² e 220 m², totalizando 990 m² (novecentos e noventa metros quadrados).

PRAZO: 1º/04/2013 a 31/03/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 272.052,00 (para 12 meses)

VALOR MENSAL: R\$ 22.671,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo nº 011 de 19/03/2013 - LIC

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais) - Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e subelemento 3.3.90.39.10 (Locação de Imóveis), do Orçamento da ALESC.

Florianópolis, 29 de abril de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 046/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 011/2013, celebrado em 15/04/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: São Vicente Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Locação de edifício com 990 m² (novecentos e noventa metros quadrados), quatro pavimentos (segundo, terceiro, quarto e quinto andares), localizado na Rua Silva Jardim nº 319 - Centro - Florianópolis/SC, ao custo de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) o metro quadrado, mais as taxas e impostos pertinentes ao imóvel (IPTU e SPU), despesas de manutenção, incluindo do elevador, limpeza e segurança.

VALOR GLOBAL: R\$ 272.052,00 (para 12 meses).

VALOR MENSAL: R\$ 22.671,00

PRAZO: 1º/04/2013 e 31/03/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização para Processo Licitatório nº 0011/2013 - LIC; Processo de Dispensa de Licitação 003/2013; Art. 24, inciso X da Lei 8666/93; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 29 de abril de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Paulo de Tarso Nunes da Silva - Administrador Inventariante

*** X X X ***

EXTRATO Nº 047/2013

REFERENTE: 06º Termo Aditivo de 28/02/2013, referente ao Contrato CL nº 040/2009, celebrado em 18/12/2009.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: VH Informática Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo, com base na reivindicação da Contratada, tem por finalidade reajustar o preço dos serviços citados nos itens 2.1.1, 2.1.3 e 2.1.4 do contrato original em 7,81%, que correspondem à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio

Vargas - IGPM/FGV apurado no período de janeiro/2012 a dezembro/2012, com eficácia a partir da competência janeiro/2013, inclusive, passando o valor mensal do contrato de R\$ 333.393,27 para R\$ 359.437,72, representando um acréscimo mensal de R\$ 26.044,45.

VIGÊNCIA: 01º/01/2013 a 31/12/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93; Item 22.12 do Edital de Pregão; Item 3.11 da Cláusula Terceira do Contrato original; e, Autorização administrativa.

Florianópolis, 29 de abril de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Valdir Antonio Haubert- Sócio Administrador

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1185, de 29 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARCELO ALVES CRIVELATTI, matrícula nº 5314, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Chiodini).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1186, de 29 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PAULO ROBERTO MALUCHE DE BRAGA**, matrícula nº 6199, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2013 (Liderança do PMDB).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1187, de 29 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR WANDERLEI LEZAN para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PMDB - Irineópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1188, de 29 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1137, de 16 de abril de 2013, que lotou o servidor AGENOR DEZIDERIO FILHO, matrícula nº 9215, no MD - Gabinete da Presidência, a contar de 18 de abril de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "MD - Gabinete da Presidência";

LEIA-SE: "DA - Coordenadoria de Serviços

Técnicos".

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1189, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIA DE LOURDES FUSINATO CIRICO**, matrícula nº 6606, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2013 (Liderança do PMDB).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1190, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ERALDO NEVES**, matrícula nº 6917, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1191, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ERALDO NEVES, matrícula nº 6917, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-65, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2013 (Liderança do PMDB - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1192, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **FABIANA ELOISA DREGER**, matrícula nº 6607, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1193, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FABIANA ELOISA DREGER, matrícula nº 6607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider - Ibirama).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1194, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALMIR CIRICO**, matrícula nº 6770, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1195, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ALMIR CIRICO, matrícula nº 6770, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider - Ibirama).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1196, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDUARDO CONTE**, matrícula nº 4340, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de maio de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1197, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDUARDO CONTE, matrícula nº 4340, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2013 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1198, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOAO DAL PONT, matrícula nº 3308, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider - Ituporanga).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1199, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR RAMIRO BONI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - CC - Comissão de Prevenção e Combate às Drogas).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1200, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1500	CIRO SILVEIRA	30	16/04/13	0998/2013
1365	DORLI FELIPPI	60	02/04/13	0999/2013
1505	EDMILSON MATTOS	30	11/04/13	1000/2013
0866	MARCIO ANTONIO CHEDID ROSSI	90	13/04/13	1001/2013
1282	RICHARD SILVA	150	24/12/12	1003/2013

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1201, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1448	AMILTON GONCALVES	05	08/04/13	0996/2013
3554	CARLA MARIA EVANGELISTA VIEIRA PEDROZO	15	08/04/13	0997/2013
1389	MARIA CELESTE FERREIRA MONTEIRO	15	11/04/13	1002/2013
0967	RONALDO ROLNEI SOUZA	60	09/04/13	1004/2013
1870	ROSITA NUNES	15	16/04/13	1005/2013
6752	SANTIAGO DE FRANÇA KERSCHER	07	08/04/13	1006/2013

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1202, de 30 de abril de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 1007/13,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **WALMA CORREA SANTA RITTA**, matrícula nº 1353, por 90 (noventa) dias, a contar de 11 de abril de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 024/2013**

Declara de utilidade pública a Associação São-bentense de Voleibol, com sede no Município de São Bento do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação São-bentense de Voleibol, com sede no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 037/2013

Institui o Dia Estadual de Luta pela Educação Infantil no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Luta pela Educação Infantil, nos seus mais variados aspectos, a ser comemorado no dia 12 de outubro de cada ano, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de Luta pela Educação Infantil tem o objetivo de promover, valorizar, divulgar e apoiar ações em defesa de uma educação infantil pública e de qualidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 123/2012

Dispõe sobre a estadualização do trecho da Rodovia SC-447, divisa entre os Municípios de Balneário Gaivota e Sombrio, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a estadualizar o trecho da Rodovia SC-447 compreendido entre o entroncamento com a Avenida Beira-Mar (Km = 0+000, coordenadas S 29º 09' 29,6" e W 49º 34' 31,9") - divisa entre os Municípios de Balneário Gaivota e Sombrio (Km = 5+875, coordenadas S 29º 07' 33,2" e W 49º 37' 16,4"), no Município de Balneário Gaivota, com uma extensão aproximada de 5,9 Km (cinco vírgula nove quilômetros).

Parágrafo único. O trecho da Rodovia SC-447 de que trata o *caput* será incorporado à malha rodoviária estadual do Programa Rodoviário Estadual (PRE) após a respectiva publicação do decreto de estadualização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 254/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias que administram rodovias no Estado de Santa Catarina a divulgarem valores arrecadados e investidos com a cobrança de pedágios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º No Estado de Santa Catarina, as concessionárias que administram rodovias ficam obrigadas a fazer a divulgação,

permanentemente, dos valores arrecadados com a cobrança do pedágio, bem como os valores investidos na manutenção das respectivas rodovias.

Art. 2º A divulgação prevista no art. 1º desta Lei será feita:

I - por meio de painéis, em local visível e de tamanho que assegure a visualização dos motoristas, junto ao posto ou praça de pagamento do pedágio;

II - no *site* oficial da empresa na internet; e

III - na imprensa, por meio da publicação no Diário Oficial do Estado e em 3 (três) jornais de grande circulação em Santa Catarina.

Parágrafo único. A atualização e publicação dos dados previstos deverão ser trimestrais.

Art. 3º As concessionárias deverão remeter, trimestralmente, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina relatório com todas as informações previstas de arrecadação e investimentos.

Art. 4º A fiscalização para o cumprimento desta Lei será realizada pelo Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra).

Art. 5º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator à sanção de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência.

§ 1º O valor da multa referida no *caput* será reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

§ 2º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária - Secretaria de Estado de Infraestrutura, Programa 105 - Mobilidade Urbana, Ação 105.0760 - Apoio ao Sistema Viário e Subação 105.0760.008575 - Apoio ao Sistema Viário Estadual (SIE).

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das concessionárias que administram rodovias no Estado de Santa Catarina, ficando impedidas de repassá-las aos custos que compõem as tarifas dos pedágios.

Art. 7º As concessionárias terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequar às novas regras impostas após a publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0304.3/2012

A ementa, o art. 1º e o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 0304.3/2012 passam a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Fraternidade Acadêmica Ciência e Artes, de Jaraguá do Sul".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Fraternidade Acadêmica Ciência e Artes, com sede no município de Jaraguá do Sul.

.....

Art. 3º

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

Sala da Comissão, em

Deputado Mauro de Nadal

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 17/04/13

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 304/2012

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Fraternidade Acadêmica Ciência e Artes, de Jaraguá do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Beneficente Fraternidade Acadêmica Ciência e Artes, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 324/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de espaço para exposição e comercialização de artesanato catarinense em eventos que recebam apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os municípios, as instituições públicas da administração direta e indireta, organizações não governamentais e congêneres que receberem apoio financeiro do Governo do Estado, para realização de eventos, ficam obrigados a destinar parte do espaço físico para a exposição e comercialização de artesanato catarinense.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se artesanato os trabalhos predominantemente manuais, conforme definido na legislação vigente.

Art. 2º O espaço físico destinado à exposição e comercialização de artesanato catarinense deve ganhar destaque e localizar-se, preferencialmente, na entrada do evento.

Art. 3º Em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei, ao infrator fica vedado novo aporte financeiro do Governo do Estado, para a realização de novos eventos, pelo prazo de dez anos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0342/2012

Declara de utilidade pública a Associação da Terceira Idade Renascer (ATIRBBS), de Balneário Barra do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação da Terceira Idade Renascer (ATIRBBS), com sede no Município de Balneário Barra do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0360/2012

Institui o Dia do Passeio Ciclístico no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de outubro como o Dia do Passeio Ciclístico no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia do Passeio Ciclístico tem como finalidade conscientizar a população sobre a importância do ciclismo para a saúde e o meio ambiente, bem como incentivar a solidariedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 2 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 368/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Moradoras da Rua São Sebastião do Bairro Sul do Rio, de Santo Amaro da Imperatriz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Moradoras da Rua São Sebastião do Bairro Sul do Rio, com sede no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 373/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do G.E.M. Ney Pacheco de Miranda Lima, de Canoinhas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do G.E.M. Ney Pacheco de Miranda Lima, com sede no Município de Canoinhas.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 396/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Januária (AMJA), de Sombrio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Januária (AMJA), com sede no Município de Sombrio.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de abril de 2013.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***